

# CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

---

**BOLETIM MUNICIPAL**

**SEPARATA**

**Data 05.05.2017**

---

**Diretor:** Carlos Carreiras

**Sede** Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

**SUMÁRIO:** "CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE MUNICIPAL"



I - CM/2017-5504

**EDITAL Nº 164/2017****Classificação de Imóveis de Interesse Municipal**

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreira, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que, nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugada com a alínea t9, do número 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e com o artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, se conclui o processo de classificação como Monumento de Interesse Municipal dos seguintes imóveis, dos quais se juntam as respetivas plantas de localização:

- Centro de Congressos do Estoril;
- Edifício do Antigo Tribunal do Trabalho;
- Azenha da Atrozela;
- Edifício dos CTT do Estoril;

A atribuição da classificação de interesse municipal para os imóveis *supra* referidos, foi procedida de consulta pública pelo período de 30 dias, nos termos dos editais publicados em Boletim Municipal e em *lugares de estilo* (Azenha da Atrozela).

Mais, se faz saber que, os imóveis classificados ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente artigos 36.º e 37.º da Lei 107/2001, de 8 de setembro, artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e Lei n.º 40/2015, de 1 de julho, pelo que a partir da presente data:

- a) A transmissão depende de prévia comunicação ao Município de Cascais;
- b) Os comproprietários, o estado e o Município de Cascais gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento;
- c) Estão sujeitas a licença administrativa, da competência da Câmara Municipal de Cascais, quaisquer obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição preconizadas para o imóvel;
- d) São da responsabilidade de técnico habilitado com formação superior adequada e cinco anos de experiência profissional, após a obtenção do título académico, todos os projetos referentes a obras nos imóveis classificados, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho.



Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do artigo 32.º do decreto-lei n.º309/2009, de 13 de outubro, se publica o presente edital.

Cascais, 15 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL n° .....164..../2017, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 27 Abril de 2017

Vicência -

DPF DFIS

\_\_\_\_\_  
Maria Vicência Dias

Fiscal Municipal

A. DIAS

\_\_\_\_\_  
José António Dias

12

**DIVISÃO DE ARQUIVOS, BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO****INFORMAÇÃO N.º 9 / 2017**

Assunto: Edital para classificação do Antigo Tribunal do Trabalho, Centro de Congressos do Estoril, Edifício dos CTT do Estoril e Azenha da Atrozela

---

Exmo. Senhor  
Dr. João Miguel Henriques  
CDBAP

Considerando que:

- a) Constitui obrigação das autarquias locais assegurar a proteção dos valores patrimoniais existentes;
- b) A classificação do património como interesse municipal é uma atribuição das autarquias locais nos termos do disposto no artigo 94º da Lei de Bases do Património Cultural -Lei nº 107/01, de 8 de Setembro;
- c) Deve haver especial proteção às mais representativas peças patrimoniais através da sua classificação;
- d) As peças alvo de classificação são valorizadas, e valorizam o Município, através do seu significado, integridade, autenticidade e exemplaridade neste processo reconhecidas;
- e) A relevância patrimonial do edifício do Antigo Tribunal do Trabalho prende-se com a sua origem como cocheiras, cavalariças e habitações de empregados do denominado Palácio Palmela, Monumento de Interesse Público. O projeto é do italiano Cesar Lanz com data de 1895. A expressão formal do conjunto é a de um chalet, com telhados que terminam em beirados, com cumeeiras, pontuadas por pináculos cerâmicos e chaminés, paredes decoradas com cimalthas, vãos emoldurados em cantaria e tijolo num desenho cuja importância hierárquica se traduz na decoração e nos materiais aplicados;
- f) A relevância patrimonial da Azenha da Atrozela prende-se com a sua representatividade enquanto estrutura de moagem, com presença multiseular em Cascais, e com a sua exemplaridade. Azenhas nesta localização (Ribeira da Penha Longa) estão documentadas desde finais do século XIV sendo difícil de certificar uma cronologia para este

imóvel. Sendo uma estrutura complementar aos moinhos de vento, a azenha da Atrozela ainda detém alguns equipamentos que demonstram a sua funcionalidade.

g) O Edifício dos CTT do Estoril é um exemplar arquitetónico da modernidade dos anos 40, de influências internacionais. O "jogo" das entradas de luz, o volume cilíndrico, as linhas retas e curvas criam uma dinâmica interior que vai ao encontro de princípios da arquitetura moderna como a funcionalidade. O seu nível de conservação e integridade valorizam o imóvel.

h) O Centro de Congressos do Estoril é constituído por dois grandes corpos ligados pela cobertura. Um, de fruição, pública, caracterizado pelas transparências para o exterior e pela flexibilidade de ocupação de espaços que permite a rentabilização das áreas interiores e o outro, mais opaco e esguio, destinado a salas de reuniões e a gabinetes de trabalho. Apresenta no seu nível térreo áreas de comércio, dispostas em galeria e abertas para uma praça central virada para os jardins do Casino do Estoril. Trata-se de um imóvel que surpreende pela escolha da combinação de matérias como a madeira e o zinco. O projetista foi o arquiteto Regino Cruz, também autor do desenho do Pavilhão Atlântico (hoje MEO Arena) e coautor da Torre Vasco da Gama, situada no topo norte do Parque das Nações, em Lisboa.

Propomos a publicação de edital em Separata do Boletim Municipal do ato final de classificação dos referidos imóveis.

Posteriormente serão oficiados os proprietários dos mesmos.

À Consideração Superior,

Mário Lisboa  
Técnico Superior



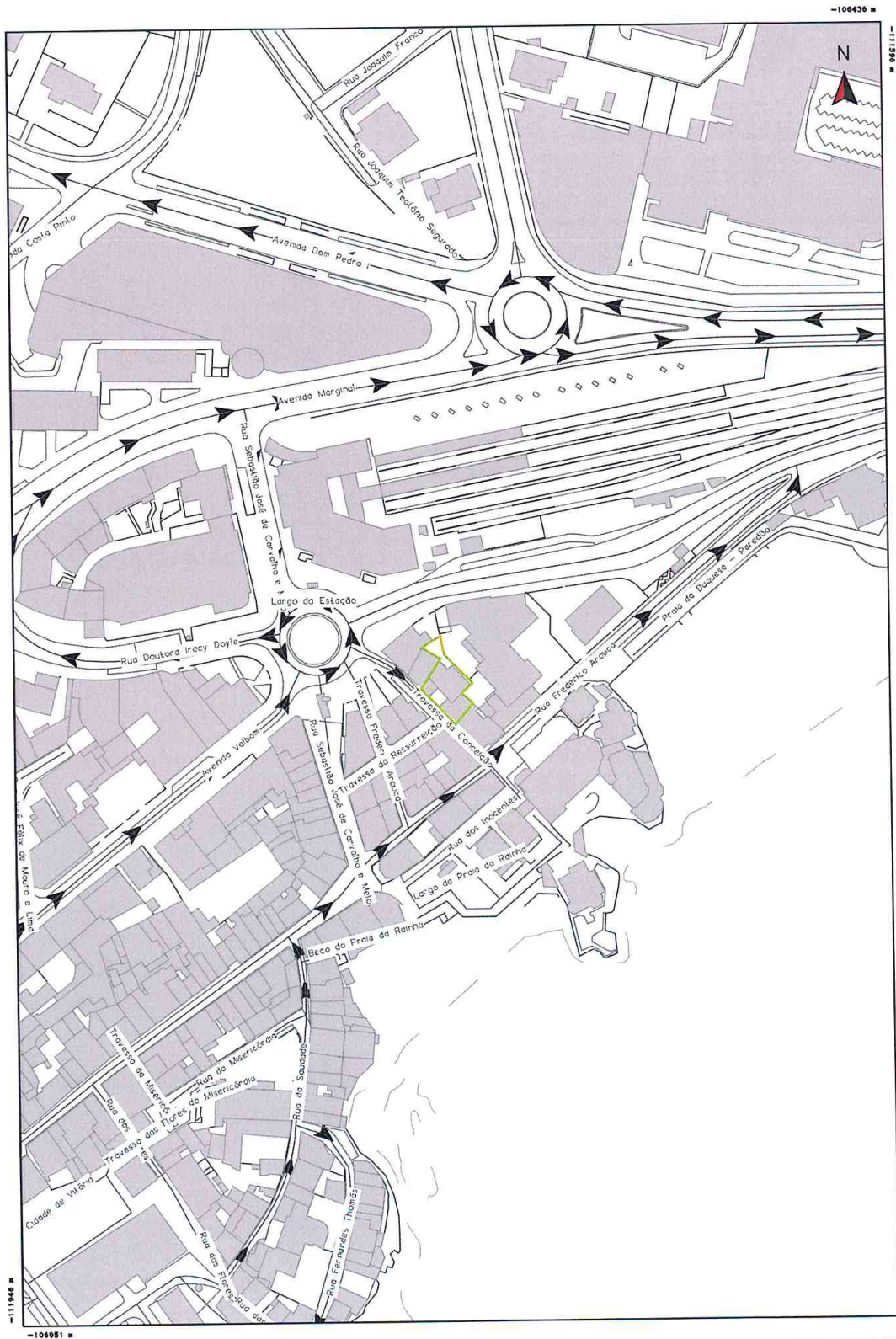




**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

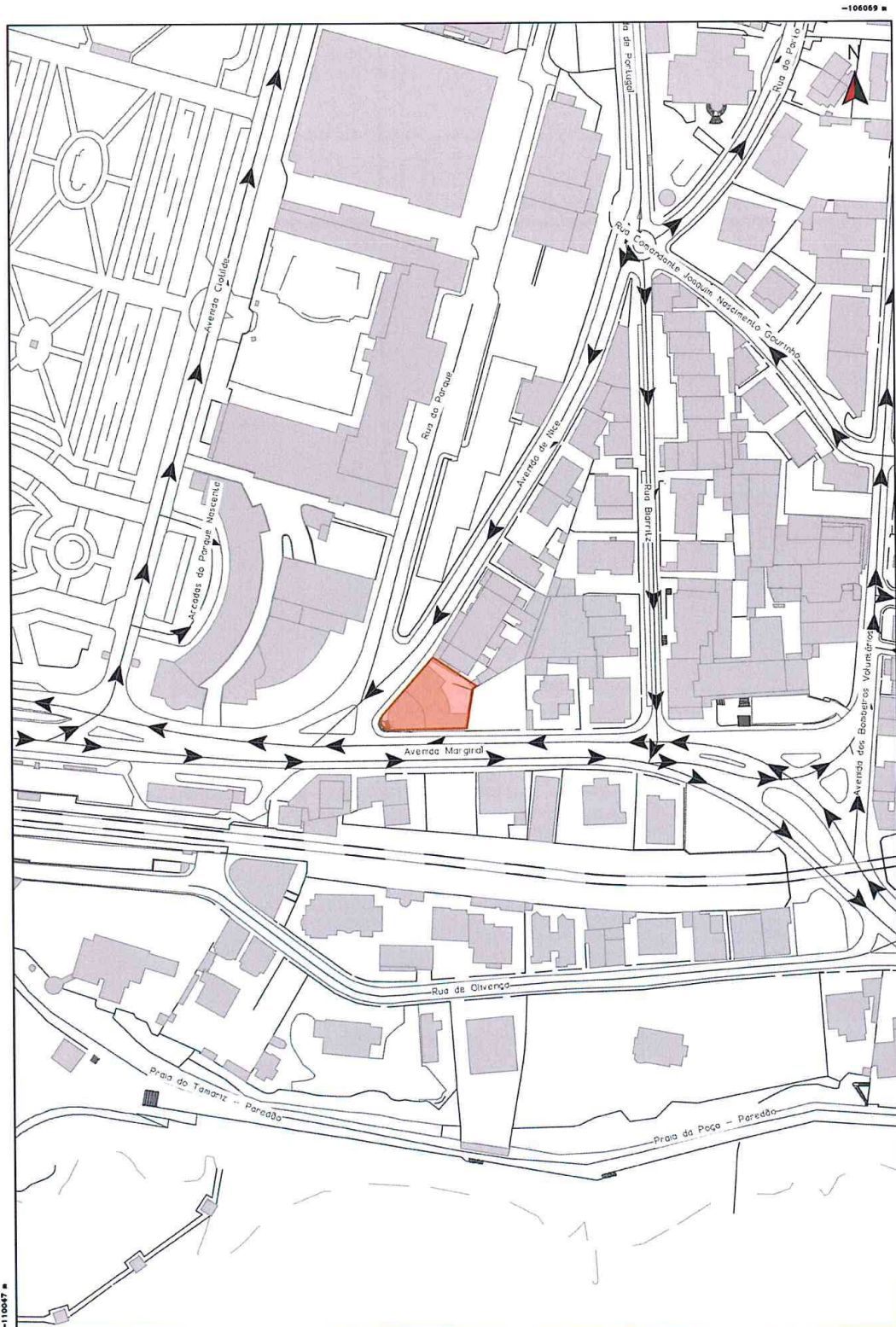
Azerha da Atrozela	Escala
rua da Azerha n. 64B - Atrozela	1:2000
	Data
	06/03/2017





**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício do Antigo Tribunal do Trabalho	Escala
Travesa da Conceição n. 6 - Cascais	1:2000
	Data
	06/03/2017



**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

Avenida Marginal n.7152	Escala
Edifício dos CTT do Estoril	1:2000
	Data
	06/03/2017